



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

PORTARIA Nº 009/2026

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscais de Contrato no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, especialmente em seus arts. 8º, §3º, e 117, que estabelecem a necessidade de designação de agentes responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual, visando garantir a adequada prestação dos serviços, o cumprimento das cláusulas pactuadas e a observância dos princípios da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA CAROLINA ARAUJO BARROS DOS ANJOS** para a função de **Gestora de Contratos** do Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

Parágrafo único - A Gestão de Contrato consubstancia-se na atividade de controle e inspeção sistemática do objeto contratado (aquisição de bens, serviços ou obras) pela Administração, com o objetivo de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, se há observância do ordenamento jurídico aplicado aos contratos administrativos.

Art. 2º - Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de **Fiscal de Contratos**, no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão:

I – **MONIZE DE CHRISTO PLANZO**, ocupante do cargo de Farmacêutica, que ficará responsável pela fiscalização dos contratos relacionados à aquisição, fornecimento e gestão de medicamentos, materiais farmacêuticos e insumos de saúde, acompanhando a conformidade técnica, quantitativa e qualitativa dos produtos fornecidos, bem como o cumprimento das obrigações contratuais relacionadas à área farmacêutica.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

II – **JAMILE DOS SANTOS COSTA FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que ficará responsável pela fiscalização dos contratos relacionados às demais áreas administrativas do Consórcio, especialmente aqueles vinculados a tecnologia da informação, serviços administrativos, materiais de expediente e demais contratações de natureza administrativa, acompanhando a execução contratual e o cumprimento das obrigações pactuadas.

Parágrafo único - O fiscal de contrato é a pessoa pertencente aos quadros da Administração, formalmente designada para acompanhar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana/BA, 09 de março de 2026.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Presidente



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.